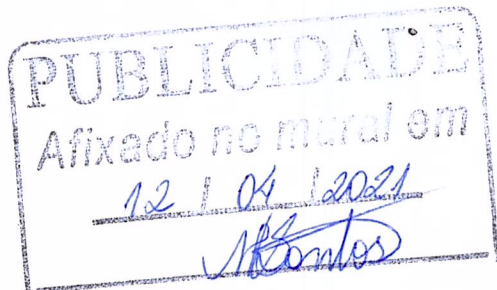


PORTARIA Nº. 019/2021, DE 12 DE ABRIL 2021.



“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Lei do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pelo empregado público Carlos Augusto de Carvalho, ocupante da vaga de Técnico em Enfermagem, da equipe da USB – DIVINÓPOLIS – BASE 2 da Central no Município de Divinópolis, no dia 08 de Abril 2021, conforme Ocorrência de Atendimento nº 58674;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 008/2021, datado de 12 de Abril de 2021, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos envolvendo o empregado público CARLOS AUGUSTO DE CARVALO, a equipe da USB – DIVINÓPOLIS – BASE 02 da Central no Município de Divinópolis, quanto a suposta negligência e Conduta inadequada da equipe do CIS-URG OESTE.

Considerando o Ofício n.º 116/2021, de 12 de Abril de 2021, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 001/2.021;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, o Sr. Elias Aparecido Moreno, empregado público ocupante da vaga de emprego público de Assessor Técnico, Srta. Vitória Alves de Brito, ocupante da vaga de empregada pública Técnico Administrativo e o Srta. Ingrid Raiane dos Santos, ocupante da vaga de empregada pública Técnico Administrativo, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração os fatos envolvendo a equipe da USB – DIVINÓPOLIS – BASE 2 da Central no Município de Divinópolis, no dia 08 de Abril 2021, conforme Ocorrência de Atendimento nº 58674.

Art. 2º - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de Abril de 2021



OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)